

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 167/2026

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2026.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

RESOLVE:

Art. 1º - O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após a apresentação e os devidos esclarecimentos, resolveu aprovar por unanimidade, o Plano de Reprogramação de Recursos do Fundo Municipal de assistência Social – FMAS, para o exercício de 2026. O referido Plano contém a reprogramação dos saldos financeiros referentes ao exercício de 2025, dos blocos de financiamento dos serviços, programas e IGD/PBF e IGD/SUAS. O Plano apresenta diagnóstico situacional do município, evidenciando o perfil socioeconômico da população em situação de vulnerabilidade social, bem como a execução contínua dos serviços socioassistenciais no exercício anterior, por meio dos CRAS's (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF, CREAS, Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa BPC na Escola e Cadastro Único, além de demonstrar os saldos financeiros existentes e sua destinação para o exercício de 2026, conforme as normativas vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 25 de fevereiro de 2026



Tarcilane Laurentino de Aguiar  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social